

Presidente da CEUP, por apropriação indébita de documentos e bens patrimoniais.

24.3.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 024/2005-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 8622006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 006/2006-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Reportagem jornalística denuncia o abandono das obras de construção do Hangar (Centro de Convenções), localizado na Avenida Dr. Freitas.

24.3.1.4 Procedimento Extrajudicial nº 113/2006-MP/5ªPJ/DC/PP (Protocolo 183542006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 824/2006-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Raimundo Nonato de Deus Fontenele. Assunto: Denúncia de não pagamento de diárias de TFD - Tratamento Fora de Domicílio pela SESPA.

24.3.1.5 Procedimento Extrajudicial nº 097/2005-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 214272005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 1378/2005-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Comissão Eleita dos Usuários de Saúde do Trabalhador. Assunto: Denúncia de irregularidades na Pré-Conferência dos Usuários de Saúde do Trabalhador.

24.3.1.6 Procedimento Extrajudicial nº 009/2005-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 1282005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 286/2005-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Porcuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - Dr. Pedro Rosário Crispino. Assunto: Pedido de providências para apurar possível ato de improbidade administrativa cometido pela Sra. Maria Regina Brito Soares, responsável pelo Grupo Amor é Vida, em razão da ausência de prestação de contas do Convênio nº 011/99, celebrado com a ASIPAG - Ação Social Integrada do Governo do Estado.

24.3.1.7 Procedimento Extrajudicial nº 120/2004-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 241542004). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 288/2005-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Sr. José Antonio Cordero - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Pará. Assunto: Denúncia relativa à insuficiência do número de leitos ofertados pelo Sistema Único de Saúde na Capital - SUS.

24.3.1.8 Procedimento Extrajudicial nº 078/2005-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 302382005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 1348/2005-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Dra. Joana Chagas Coutinho. Assunto: Solicita providências em relação ao parecer no Mandado de Segurança nº 2005.3.003218-1, exarado pelo Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Luiz Ismaelino Valente quanto as medidas cabíveis a este Ministério Público, perante a Justiça Estadual, objetivando a regulamentação do chamado transporte alternativo, por meio de Vans, Kombis, Peruas e microônibus no Município de Belém.

24.3.1.9 Procedimento Extrajudicial nº 065/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 109762006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 154/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Ministério Público Federal; José Maria de Souza Pinto. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

24.3.2 Nove processos redistribuídos ao Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

24.3.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 158/2006-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 247132006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 032/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: Encaminha para as devidas providências o Procedimento Administrativo Nº 123000003231/2006-19, o qual foi instaurado para apurar contratação ilegal de pessoal por parte da SESMA.

24.3.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 033/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 231/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Waldemiro Komarcheuski - representante da empresa Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades no Contrato de Fornecimento nº 021/2002 - Projeto UMA - COSANPA.

24.3.2.3 Procedimento Extrajudicial nº 110/2006-MP/1ªPJ/DC/PP (Protocolo 163692006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 081/2006-MP/1ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará e Raquel Tavares (nome de fantasia). Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades no processo de seleção para vaga de mestrado da Universidade do Estado do Pará UEPA.

24.3.2.4 Procedimento Extrajudicial nº 074/2005-MP/2ªPJ/CivDCC (Protocolo 85102007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua (Of. Nº 012/2007-MP/2ªPJ/CivDCC). Interessado(s): Eliuina Maria Silva de Farias. Assunto:

Denúncia de irregularidades contra a empresa Polo Engenharia na ação de despejo contra os moradores do Conjunto Adélia Hachem.

24.3.2.5 Procedimento Extrajudicial nº 146/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 255/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Regiane Saraiva Torres. Assunto: Denúncia de acumulação de cargos na CODEM, pelas Sras. Luiza da Conceição Dias Alcântara e Rosa Maria Chaves da Cunha.

24.3.2.6 Procedimento Extrajudicial nº 101/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 146132006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 236/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Moradores da Passagem Eunice Weaver. Assunto: Denúncia de vários problemas causados aos moradores da Passagem Eunice Weaver em razão da instalação de um porto (Distribuidor Lider) nas redondezas da referida Passagem.

24.3.2.7 Procedimento Extrajudicial nº 005/2006-MP/3ªPJ/Civ/Stm (Protocolo 248392006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Santarém (Of. Nº 188/2006-MP/3ªPJ/Civ/Stm). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Danos ao meio ambiente provocados pela estabelecimento denominado "Estância Alecrim" quanto à destinação final de resíduos sólidos e estrangulamento do Igarapé Irurá.

24.3.2.8 Procedimento Extrajudicial nº 135/2006-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 208902006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 315/2006-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Major PM Walber Wolgrans Menezes Marques. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades no pagamento de diárias, abono salarial e gratificação na PM/PA.

24.3.2.9 Procedimento Extrajudicial nº 159/2006-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 247142006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 033/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará, Dr. Marcelo Ribeiro de Oliveira. Assunto: Encaminha para providências o Procedimento Administrativo nº 123000003230/2006-74, o qual foi instaurado para apurar possível contratação irregular de Alessandra Pinheiro dos Santos pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

24.3.3 Nove processos redistribuídos à Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

24.3.3.1 Procedimento Extrajudicial nº 113/2005-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 303682005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 1357/2005-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Walter Porfírio da Rocha Neto, Warley José Costa Melo, Waldenilson Lopes Alves e outros. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público no sentido de apurar possíveis irregularidades ocorridas na realização do Concurso Público nº 001/2005 para soldado bombeiro, organizado Pela CONSULPLAN.

24.3.3.2 Procedimento Extrajudicial nº 002/1999-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 13162006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 011/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Rita do Socorro Pereira Costa. Assunto: Pedido de providências contra o Colégio Galileu Galilei, o qual, além de não ser reconhecido pela SEDUC, nega-se a expedir o Certificado de Conclusão do 2º grau da Interessada.

24.3.3.3 Procedimento Extrajudicial nº 118/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 173272006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 225/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Funcionários do DETRAN Assunto: Denúncia de demissão em massa no DETRAN.

24.3.3.4 Procedimento Extrajudicial nº 116/2006-MP/2ªPJ/DC/PP (Protocolo 169672006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 208/2006-MP/2ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Movimento Nacional de Luta pela Moradia. Assunto: Denúncia de irregualridades no Plano Diretor do Municipio de Belém.

24.3.3.5 Procedimento Extrajudicial nº 062/2006-MP/3ªPJ/DC/PP (Protocolo 122322006). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 323/2006-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Vereador Carlos Bordalo. Assunto: Representação contra o poder público municipal no sentido de apurar possíveis danos quanto a construção de via para interligar a Avenida Almirante Barroso com a Avenida João Paulo II, a qual passará pela alameda central do Conjunto do Basa.

24.3.3.6 Procedimento Extrajudicial nº 087/2007-MP/5ªPJ/DC/PP (Protocolo 123432007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 644/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará; Lucineide do Socorro da Silva. Assunto: Denúncia sobre possíveis Irregularidades cometidas pela Unidade de Controle da Dengue/PMB.

24.3.3.7 Procedimento Extrajudicial nº 072/2005-MP/4ªPJ/

DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 642/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Iraci Pereira de Sá. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto a SESMA e SESPA para viabilizar novo transplante de córnea, em caráter prioritário.

24.3.3.8 Procedimento Extrajudicial nº 410/2001-MP/2ªPJ/DC (Protocolo 89252002). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº S/O-MP/2ªPJ/DC). Interessado(s): Usuários de Planos de Saúde em Belém. Assunto: Termo de Ajustamento de Compromisso entre Ministério Público e Planos de Saúde e Belém.

24.3.9 Procedimento Extrajudicial nº 040/2005-MP/5ªPJ/DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 640/2007-MP/5ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Ozita Helena Ribeiro Neto. Assunto: Reclamação de possível negligência médica ocorrida no HPSM da 14 de março no atendimento de Silvio Rogério Ribeiro Neto.

24.4 Um processo redistribuído para compensação ao Conselheiro, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

24.4.1 Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJV (Protocolo 21492006). Órgão Executor: Promotoria de Justiça de Viseu (Of. Nº 026/2006-MP/PJV). Interessado(s): Isaías José Silva Oliveira Neto e João Fernandes Ribeiro dos Santos - Vereadores do Município de Viseu. Assunto: Representação contra o Prefeito Municipal de Viseu, Sr.Luis Alfredo Amim Fernandes por possível crime de responsabilidade e improbidade administrativa.

25. O que Ocorrer.

25.1 O Conselheiro, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, propôs o agendamento de Sessão Extraordinária do Conselho Superior, para julgamento de processos e apreciação dos demais itens da pauta. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU agendar Sessão Extraordinária para esse fim, a ocorrer no dia 01/06/2010, às 10h00, no Plenário "Octávio Proença de Moraes".

25.2. APRECIACÃO DE VAGAS: O Egrégio Conselho Superior CONHECEU as vagas disponíveis para movimentação na carreira, a serem abertas por meio dos seguintes editais, conforme proposição da Secretaria do Conselho Superior:

25.2.1. ED-011/2010-CSMP: 01 (uma) vaga para remoção na Procuradoria de Justiça, para o cargo de Procurador de Justiça Cível (merecimento);

25.2.2. ED-012/2010-CSMP: 01 (uma) vaga para promoção à Procuradoria de Justiça, para o cargo de Procurador de Justiça Cível, disponibilizada simultaneamente à vaga de remoção, nos termos da Súmula 003/2007 (antiguidade).

25.2.3. ED-013/2010-CSMP: 01 (uma) vaga para promoção à 2ª entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba (antiguidade).

25.3 Apreciação do Of. nº 014/2010, protocolizado sob o nº 18473/2010, através do qual o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira Campo e Cidade manifestou indignação às representações formuladas contra o Promotor de Justiça Emério Mendes Costa, requerendo a sua imediata reintegração ao exercício de suas funções. O Egrégio Conselho Superior CONHECEU o expediente e DECIDIU encaminhá-lo ao Conselheiro relator, para o qual o processo foi redistribuído, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

Belém, 27 de maio de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

PORTARIA Nº 020/2008-MP/PJCDCC/ICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111215

PORTARIA Nº 020/2008-MP/PJCDCC/ICO

CONSIDERANDO que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção de inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, incluindo a tutela da probidade dos atos da administração pública (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo nº 020/2008-MP/2ª PJCÍVEL, instaurado para apurar a prática de atos de improbidade administrativa por parte da Direção do Hospital Regional Abelardo Santos, supostamente ocorridas nos anos de 2006 e 2007, conforme o teor do Relatório de Fiscalização nº 13/2007-AGE;

CONSIDERANDO que o referido Procedimento Administrativo já tramita já mais de 180 (cento e oitenta) dias, e considerando ainda que todas as diligências ainda não foram cumpridas, havendo a necessidade de continuidade das investigações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CNMP;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fulcro no art. 129, II, da Constituição da República, o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º,